



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – NOVEMBRO 2018
DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sala da Presidência da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, reuniram-se os membros, nos termos do artigo 20 do Decreto nº 1.602 de 27/07/2018, da Diretoria Executiva da MTI, o Diretor Presidente Interino da MTI, **EVARISTO GEORGIO FAVA**, o Diretor de Gestão Estratégica e Monitoramento de Resultados **CIRANO SOARES CAMPOS**, o Diretor de Infraestrutura e Operações **SAFFYK VICUNÃ DE SOUZA**, Diretora Administrativa e Financeira **CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO**, contou ainda com a participação da Assessora Jurídica **PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS**, Assessora Jurídica **ANA ROSA DE ARRUDA FIGUEIREDO**, do Assessor Executivo **SANDRO LUÍS BRANDÃO CAMPOS**, do Gerente da Unidade de Gestão de Suporte à Governança **CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES** e da Assessora Executiva **STELIDA REGINA MARCON**, os quais trataram:

O Diretor-Presidente fez abertura da reunião ordinária da Diretoria Executiva com a apresentação da Pauta.

1. Plano Estratégico 2019-2023.

O Diretor Cirano fez as a explanações com relação à revisão do Plano de Estratégico visando o período de 2019 a 2023, demonstrando Cadeia de Valor, Análise do Ambiente (SWOT), Oportunidades, Identidade Organizacional, Mapa estratégico, Indicadores, Metas, Riscos, Iniciativas e Fatores de Críticos de Sucesso. A diretoria aprovou o modelo apresentado, documento anexo à esta ata.

2. Regimento Interno da MTI.

O Diretor Cirano pontou a função do Regimento Interno da MTI, que esteve disponível aos demais Diretores com antecedência, não restando qualquer ressalva a Diretoria deliberou de forma positiva, documento anexo à esta ata.

3. Manual de Projetos.

Após contextualização pelo Diretor Cirano quanto ao Manual de Projetos com fins de Progressão Funcional Horizontal passando pelos Pontos fundamentais, Requisitos necessários, Procedimentos e como será composta a Comissão de Avaliação, ressaltou que o material foi elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Qualificação de Projetos, instituída pela Portaria 037/2017. A Diretoria deliberou de forma positiva, documento anexo à esta ata.

4. Artefatos para regulamentar as parcerias estratégicas na MTI.

O Assessor Executivo Sandro apresentou artefatos necessários para a regulamentação das Parcerias Estratégicas no âmbito da MTI, com a finalidade de evoluir no desenvolvimento do tema, sendo documento que sugere alteração de texto nos artigos que tratam do assunto, dentro da minuta do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI, bem como a minuta de Instrução Normativa que estabelece os procedimentos para firmar parceria estratégica no âmbito da MTI, nos termos do Art. 28, § 3º, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e também o Mapeamento do Processo de Gerir Parcerias Estratégicas




(fluxo) com objetivo definir e orientar as etapas e procedimentos necessários para a formação de parcerias na MTI. A Diretoria deliberou de forma positiva, documento anexo à esta ata.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Diretor-Presidente Interino da MTI e dela lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Stelida Regina Marcon _____ que a redigiu e depois de lida, vai assinada pelos presentes.


EVARISTO GEORGIO FAVA
Diretor-Presidente Interino


CIRANO SOARES CAMPOS
Diretor de Gestão Estratégica e Monitoramento de Resultados


**CESAR FERNANDO BERRIEL
VIDOTTO**
Diretora Administrativa e Financeira


SAFFYK VICUNÁ DE SOUZA
Diretor de Infraestrutura e Operações